



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS  
*Plenário Delfim Eugênio Pinto*

## **INDICAÇÃO nº 05.2025**

O vereador que subscreve, nos termos do art. 236 do Regimento Interno desta Egrégia Casa, solicita que Vossa Excelência determine à Secretaria de Obras do município de Itamonte que providencie as reparações no calçamento e nos meios-fios que se encontram ao redor do monumento municipal que homenageia os Tropeiros, localizado na entrada do bairro Morada das Flores, às margens da Rodovia Inspetor Jonas Pezzo Costa, bairro Horto Florestal.

### ***JUSTIFICATIVA***

A reparação supracitada se faz necessária considerando que o monumento em comento é um bem público, portanto deve o mesmo ser zelado pela administração pública, ressaltando que o monumento tem sido um local de grande volume de visitas pelos turistas que trafegam pela BR-354, assim como também pelos munícipes que levam seus filhos para brincar e usufruir do espaço público ao redor do monumento.

Desde já agradeço a atenção despendida e certo de vossa colaboração aguardo providências, colocando-me à disposição para demais esclarecimentos necessários.

Por fim, estorno meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

---

DANI DELFIM BATISTA CORREIA

Vereador